

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112457950075125

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 23/06/2021

Hora: 08:41

Portaria nº 146/2021

GILMAR FÜHR, Prefeito de PM DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 23/06/2021, à servidora **ADRIANA CRISTINA FRIES**, matrícula 16, cargo de Professor - Ensino Fundamental, padrão FNI3, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.649,10 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 807 de 2012, art. 63; Adicional por Tempo de Serviço (23 anuênios de 2%) - Lei Municipal nº 807 de 2012, art. 206 e 208, alínea "a" a ser custeada por RPPS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PRESIDENTE LUCENA, 23/06/2021.

GILMAR FÜHR

Prefeito de PM DE PRESIDENTE LUCENA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING

Secretário Municipl de Administração, interino.